

Medida 194 volta a ser discutida

A Medida Provisória 194, que autoriza a abertura de crédito no orçamento para o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), voltou a ser discutida ontem no Congresso. O senador Nélson Carneiro, (PMDB-RJ), que havia interrompido a tramitação da medida por julgá-la inconstitucional, acatou um recurso dos senadores Marco Maciel (PFL-PE) e Jorge Bornhausen (PFL-SC) contestando a sua decisão. O recurso foi encaminhado à Comissão de Justiça do Senado, a quem cabe julgar se a MP é ou não inconstitucional.

O ministro da Educação, Carlos Chiarelli, disse ontem, em Brasília, que depois do recurso dos senadores, a ques-

tão está superada. A partir da próxima semana, o ministro vai se valer da MP 194 para distribuir aos Estados uma parcela de Cr\$ 25 milhões do FNDE. "Os parlamentares confundiram crédito suplementar com disciplinação de recursos próprios", explicou Chiarelli. "Por isso acharam que a medida era inconstitucional."

Bornhausen argumentou no texto do seu recurso acatado por Carneiro que a disciplinação de recursos, como ordena a MP 194, é garantida pelos artigos 167 e 212 da Constituição.

Carneiro disse ontem, no Rio, que não recuou da decisão de suspender a tramitação da medida provisória. "Acatarei

a decisão da Comissão de Justiça", garantiu.

O consultor-geral da República, Célio Silva, entende que, mesmo que fosse interrompida a tramitação da MP 194, como desejava Carneiro, apenas um parágrafo do texto não poderia ser aplicado imediatamente. Ele explicou que o senador, no despacho enviado ao presidente Fernando Collor, cita como inconstitucional apenas o segundo parágrafo do artigo segundo. O consultor disse ontem que não desejava criar polêmica com Carneiro. Vai sugerir ao presidente que apenas suprime o parágrafo em questão daqui a 30 dias, quando a medida deverá ser reeditada.

Com essa atitude, segun-

do Célio Silva, Collor manteeria com efeito o essencial da MP 194: a permissão para que os recursos do FNDE sejam aplicados na aquisição de títulos do Tesouro Nacional por meio do Banco Central. Com os saldos destas aplicações em mãos, o consultor diz que é possível disciplinar a utilização dos recursos com um simples decreto presidencial.

Célio Silva vai apresentar a sua proposta ao presidente Collor quando ele voltar da viagem à Argentina, sexta-feira. Independentemente da solução técnica que encontrou para salvar a medida, ele ainda vai aguardar a decisão da Comissão de Justiça do Senado sobre o recurso dos senadores Maciel e Bornhausen.